



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 159/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e 1/2 diária à senhora: **FAUSTINA MONTELO SOUZA, FC-4**, no valor total de R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) correspondente aos dias 05 e 06 de novembro do ano em curso, data em que estará em **BRASÍLIA-DF**, participando da **Reunião de Coordenadores de Controle Interno**.

CUMPRE-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 1º dia do mês de dezembro de 1995.

DR. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.